



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
"MARCELO PARCERINHO"



INDICAÇÃO Nº: 044 /2016



**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADEQUAÇÃO DA LEI
4.551/2013 QUE DISPOE SOBRE
REGULAÇÃO DO SISTEMA DE
TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS.**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,
BOM DIA A TODOS.

Como signatário desta proposição, vem perante Vossa Excelência, solicitar a apreciação da presente indicação e votação pelo Plenário, que se aprovada for, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, VALMIR QUEIROZ MARIANO, com cópia para a Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Segurança, sugerindo a atualização da Lei 4.551/2013 que dispõe sobre regulação do sistema de transporte público no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que sugere mudanças na Lei 4.551/2013, nos dispositivos elencados no anteprojeto de lei anexo a esta proposição, que será encaminhado ao prefeito Municipal e aos setores competentes para implementar as devidas alterações com foco na atualização dos dispositivos em consonância com a Lei da mobilidade Urbana e outros dispositivos legais.

Com base nesta justificativa, solicito dos meus pares a aprovação desta indicação, que tem como objetivo garantir menos burocracia e melhorar a agilidade nos processos para os operadores do transporte público e para os usuários em Parauapebas.

Sala das Sessões, Parauapebas – PA, 21 de Junho de 2016.


JOSE MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR - RSC
PARAUAPEBAS - PA